



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira 16 de Fevereiro de 2006 - Nº 2612 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.272

ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA INFORMAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS AOS AGENTES CREDENCIADOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, por sua Agência Local, terá atendimento prioritário perante as secretarias e órgãos da administração municipal direta e indireta, nos pedidos de informações de dados relativos ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - As solicitações de informações dirigidas às secretarias e demais órgãos da administração municipal, com a finalidade de composição do banco de dados do IBGE, desde que apresentados por agentes devidamente credenciados, poderão ser atendidas independentemente de autorização superior, dispensando-se formalização através de protocolo.

Art. 3º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos casos em que a informação prescindir de tramitação processual ou busca de tais informações perante órgãos públicos vinculados a outros níveis de governo ou esfera de poder.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.329

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em

vista o disposto no Parágrafo Único, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e na Lei nº 3.380, de 25 de janeiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Secretário Municipal de Governo para, em nome do Prefeito Municipal, assinar todos os atos referentes a:

- Informações solicitadas pelo Poder Legislativo, nos prazos fixados em Lei;
- Remessa ao Tribunal de Contas, à Câmara Municipal e à Promotoria de Justiça, nos prazos previstos, os Balancetes e documentos comprobatórios da Receita e Despesa;
- Criação de Comissão e designação de componentes;
- Concessão de uso de telefone celular a servidores;
- Autorização prevista no disposto do § 2º, do Art. 3º, do Decreto nº 15.516;
- Concessão de quotas semanais para veículos, inclusive ambulâncias e viaturas de órgãos públicos de outros poderes, autorizados a abastecer por força de convênios;
- Autorização para emissão de passagem aérea, exceto para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.646/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.330

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 909/2006, de 12/01/2006,

RESOLVE:

Conceder a **LUIZ FELIPE DAVID MARIN**, exercendo o cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro

| |
|---|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDITADO pela: DATACI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES |
| ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203 |

de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 23 de janeiro de 2006, designando **HUGO LEONARDO BRAGA HELENO**, Assessor Executivo, para substituí-lo no período, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.361

MODIFICA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT, CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 15.520, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A composição do Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT, constituído através do Decreto nº 15.520, de 02.02.2005, fica modificado, passando a constar o seguinte:

COORDENADOR DO SUB-PROJETO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

- **Luiz Carlos Bindaco**, em substituição a Messias Moraes de Abreu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.362

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIANA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.363

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JANAÍNA MOURO NOÉ** do cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Interno em Gestão Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.365

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDRÉIA DA CUNHA FERRI DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Relações Industriais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.366

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLÁVIA GAMA TELLES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Ciência e Tecnologia**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir de 1º de fevereiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.367

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **JONAS VIEIRA FELICIANO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Informatização**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.368

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FÁBIO DA SILVEIRA CASTRO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Informações Municipais e Geoprocessamento**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLO, **a partir de 1º de fevereiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.369

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JEFFERSON BREZINSKI PAGANOTTI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Transportes**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 1º de fevereiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.370

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **DEOLINDA DE ALMEIDA MACEDO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 1º de fevereiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.371

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **CARLOS NETO DA SILVA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Manutenção Predial e Equipamentos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.372

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **JUAREZ FARID AARÃO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Consultor Técnico**

Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designado para prestar serviços em ações de consultoria junto aos Projetos Multisetoriais Integrados a serem desenvolvidos nesta SEMGOV, a partir de 1º de janeiro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. nº 958/2006.

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos servidores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. nº 968/2006.

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. nº 970/2006.

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos servidores dos Centros de Educação Infantil.
VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. nº 972/2006.

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos servidores da SEME - Unidade Central, durante o ano de 2006.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. nº 973/2006.

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA
OBJETO: Aquisição de passes para atender aos professores dos Centros de Educação Infantil, durante o ano de 2006.
VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. nº 975/2006.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver